



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1516/2014

Data da disponibilização: Terça-feira, 15 de Julho de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA Nº 3.773, DE 11 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT nas Varas do Trabalho de Gravataí a partir de 01.08.2014.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 11.419/2006, que disciplina o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSJT nº 136/2014, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT nas Varas do Trabalho de Gravataí a partir de 01.08.2014,

RESOLVEM:

Art. 1º A tramitação do processo judicial, a prática dos atos processuais e sua representação por meio eletrônico, nos termos da Lei nº 11.419/2006, e da Resolução CSJT nº 136/2014, serão feitas exclusivamente por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT nas Varas do Trabalho de Gravataí a partir de 01.08.2014.

§1º A regra prevista no caput não se aplica às ações ajuizadas até 31.07.2014.

§2º Aos processos que tramitarem por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT não se aplica o art. 2º, caput e parágrafo único, do Provimento Conjunto nº 05/2012, da Presidência e da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

BEATRIZ RENCK
Corregedora do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3.635, de 08-07-2014, 1. REMOVER, a pedido, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, GABRIEL REINHARDT MARTINS, do PAJT de Nova Prata para a 4ª VT de Caxias do Sul. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 4ª VT de Caxias do Sul. (PA nº 0003936-12.2014.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3.758, de 11-07-14, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, REGIANA FERREIRA POLL, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 2ª VT de Santa Cruz do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. (PA nº 0004036-64.2014.5.04.0000).

Nº 3.759, de 11-07-14, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, EDER LOPES DE ANDRADE, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 2ª VT de Santa Cruz do Sul. (PA nº 0004036-64.2014.5.04.0000).

Nº 3.760, de 11-07-14, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, MILTON COUTO BARÃO, para exercer a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, na Seção de Conservação e Consulta de Documentos Judiciais. (PA nº 0004038-34.2014.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Conjunta	1	
Portaria Presidência	2	